



**Processo nº:** 2019/1603

**Interessado:** Diretoria Geral

**Assunto:** Solicitação (projeto para atender a demanda por serviços de impressão)

**Despacho Nº 350/2020/DF**

Tratam os autos de solicitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de reprografia (produção de cópia e impressão) monocromática e colorida por meio de tecnologia laser/led no modelo de outsourcing, com o fornecimento de equipamentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia.

Compulsando os autos observou-se possíveis vícios no processo licitatório, no tocante as cotações realizadas havendo incoerencias que possam levar a macular o certame.

Desta forma, afim de evitar o induzimento ao erro, determino o CANCELAMENTO do Edital Pregão Presencial nº 003/2020.

Por fim, encaminhem-se os autos à Diretoria de Compras e Licitação para cumprimento do feito, com a publicação à todos os interessados.

Em seguida, ecaminhem-se os autos à Diretoria Geral para que promovam a abertura de novo processo visando tal contratação. E após, à Diretoria de Controle Interno para arquivamento do processo.

Diretoria Financeira, 15 de julho de 2020.



Vitor Pessoa Loureiro de Moraes

Diretor Financeiro